



# IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07

Edifício JOSÉ DE MEDEIROS FILHO – “Zé Simbra”

---

Ata nº 02/2024

## ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTO

Às 9h15min, do dia nove (9) de fevereiro (02) de dois mil e vinte e quatro (2024), em atendimento ao § 5º, do art. 26, da Lei Complementar Municipal nº 186/2019, reuniram-se os membros do Comitê do Instituto de Previdência Municipal de Buritama – IPREM, Barbara Cristina dos Santos Zanin, Luciana Marçal e Heverton Candido de Paiva, para análise dos seguintes assuntos: **1 - Extratos de Investimentos; 2 - Estratégia de Investimentos e Aplicação dos novos recursos; 3 – Outros assuntos.**

**Item 1** – Apresentado extratos das aplicações financeiras do IPREM referente a Janeiro/2024, trazendo informações dos fundos que compõe a carteira, tais como prazo de resgate, saldo no mês anterior, número de cotistas, percentual sobre o PL do fundo e enquadramento de acordo com a Resolução 4.963/2021. O valor que compõe a carteira em 31/01/2024 foi de R\$ 80.853.844,80 (oitenta milhões e oitocentos e cinquenta e três mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos). O retorno nos investimentos em janeiro/2024 foi de R\$ 850.881,60 (oitocentos e cinquenta mil e oitocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos). O retorno acumulado no ano foi de R\$ 760.689,80 (setecentos e sessenta mil e seiscentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos), um percentual de 0,96%, acima da meta atuarial de 0,85%.

**Item 2** – Com base nas recomendações e análise do cenário, bem como da consultoria contratado pelo IPREM, os membros decidem pela manutenção das atuais aplicações e os novos recursos serão aplicados em fundos de curto prazo (IDKA Pré, Caixa Juros e Moeda, CDI e IRF-M).

**Item 3** – Conforme indicado, o resgate dos valores para pagamento de folha e despesas administrativas deverão ser realizados do fundo Caixa Títulos Públicos.

**Item 3.2** – Foi apresentado aos membros do Comitê, balancete de receitas e despesas referente ao mês de janeiro/2024 do Instituto para avaliação dos pagamentos com fornecedores, contratos, folha de pagamento de ativos, inativos e pensionistas.

**3.3** – Fica ratificado os credenciamentos de instituições efetivados em 10/05/2023 e 11/08/2023, cujo encontra-se em validade e cadastrado junto ao sistema SIRU para o controle de credenciamento das instituições aptas a receber

---



**IPREM - Instituto de Previdência Municipal  
de Buritama**

**CNPJ 59.764.258/0001-07**

**Edifício JOSÉ DE MEDEIROS FILHO – “Zé Simbra”**

---

aplicações do IPREM. Nada mais a tratar, os presentes assinam a presente ata:

**BARBARA CRISTINA DOS SANTOS ZANIN**  
**PRESIDENTE**

**HEVERTON CANDIDO DE PAIVA**  
**MEMBRO**

**LUCIANA MARÇAL**  
**MEMBRO**

O documento original assinado encontra-se arquivado no IPREM.